

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - CCQL/CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33511827 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 3/2024/CCQL/CCET

Ata da 88ª Reunião Ordinária

Data e horário:	3/7/2024 às 16:00
Local:	Videoconferência via Google Meet - meet.google.com/hnn-zphh-haf
Presidência:	Prof. Dr. José Mario de Aquino
Secretária:	
Membros presentes:	Prof. Dr. José Mario de Aquino (Presidente) Prof. Dr. Manoel Gustavo Petrucelli Homem (Vice-Presidente) Prof. Dr. Fillipe Vieira Rocha (Representante da área de Química Inorgânica) Profa. Dra. Rose Maria Carlos (Representante da área de Ensino/Geral) Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica) Prof. Dr. Giuliano Augustus Pavan Ribeiro (representante do Departamento de Física) Prof. Dr. Tiago Venâncio (Representante da área de Química Orgânica) Prof. Dr. Alejandro Lopez Castillo (representante da área de Físico-Química) Discente Beatriz dos Santos Everton

1. Expediente⁽ⁱ⁾

Às dezesseis horas e um minuto do dia três de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, virtualmente, o Conselho de Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, na presença dos seguintes membros: Prof. Dr. José Mario de Aquino (Presidente), Prof. Dr. Manoel Gustavo Petrucelli Homem (Vice-Presidente), Prof. Dr. Fillipe Vieira Rocha (representante da área de Química Inorgânica), Profa. Dra. Rose Maria Carlos (representante da área de Ensino/Geral), Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica), Prof. Dr. Giuliano Augustus Pavan Ribeiro (representante do Departamento de Física), o Prof. Dr. Tiago Venâncio (representante da área de Química Orgânica), o Prof. Dr. Alejandro Lopez Castillo (representante da área de Físico-Química) e a discente Beatriz dos Santos Everton. A reunião iniciou-se às dezesseis horas e treze minutos, com o Sr. Presidente dando início à reunião e agradecendo a presença de todos. Mencionou que a professora Adriana (representante do Departamento de Matemática) não pôde comparecer, contudo, não houve uma justificativa por parte da docente. Antes do início da reunião, a Prof. Dulcimeire informou que estaria ministrando uma disciplina (Didática Geral) para os alunos de graduação e que, portanto, não poderia comparecer.

1.1. Comunicações da Presidência

O Sr. Presidente informou aos membros que a nova diretriz curricular (DCN) para os cursos de licenciatura foi aprovada, com destaque para a formação pedagógica do docente. Especificamente, destacou que a DCN é uma continuação daquela proposta em 2015 e que, em termos de estrutura curricular, serão necessárias i) 880 horas dedicadas às atividades de formação geral em educação, ii) 1600 horas dedicadas ao estudo de aprofundamento de conhecimentos específicos, iii) 320 horas de atividades de extensão desenvolvidas nas instituições de Educação Básica e iv) 440 horas de estágio curricular supervisionado. Neste ponto, o Sr. Presidente alertou para a dificuldade de realização das atividades de extensão na Educação Básica e que será um desafio para os docentes, discentes e professores da rede escolar básica. Após o questionamento do Prof. Alejandro sobre as possíveis atividades de extensão a serem realizadas como componente curricular, o Sr. Presidente esclareceu que tais atividades necessitarão da participação da sociedade, a fim de caracterizar a extensão. Também alertou para a escolha adequada de disciplinas, com carga de extensão, visto que eventuais equivalências ou dispensas de disciplinas entre os cursos de bacharelado e licenciatura poderão ser afetadas e alteradas.

1.2. Comunicações dos Membros

Não houve

2. Apreciação de Atas⁽ⁱ⁾

Não houve

3. Pauta do Dia⁽ⁱ⁾

Conforme Pauta de Reunião em anexo (SEI nº 1487344), o tema discutido foi:

3.1 Discussão e aprovação do(s) nome(s) dos docentes candidatos à coordenação de área para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)

4. Ordem do Dia⁽ⁱ⁾

Durante a reunião, foi tratado o assunto conforme descrito no capítulo subsequente.

4.1. Discussão e aprovação do(s) nome(s) dos docentes candidatos à coordenação de área para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)

O Sr. Presidente apresentou o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e destacou a finalidade de fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o fortalecimento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira. Além disso, o programa abrangerá todos os estudantes do curso e desde o primeiro semestre. A configuração do PIBID é baseada na eleição de um coordenador institucional e de coordenadores de área (CA), sendo estes últimos aprovados nos conselhos dos cursos de licenciatura. Cada CA administrará um Núcleo de Iniciação à Docência (NID) que contará com 18 a 24 estudantes. O Sr. Presidente também explicou que, no curso de Licenciatura em Química, tanto a Profa. Dulcimeire quanto o novo contratado na área de ensino de química do Departamento de Química, Prof. Ettore, mostraram interesse em ser CA. Após uma breve apresentação dos professores, o Sr. Presidente destacou o papel da Profa. Dulcimeire ao longo de vários anos à frente do Programa de Residência Pedagógica e dos estágios supervisionados, salientando, por fim, que tanto a Profa. Dulcimeire quanto o Prof. Ettore são profissionais capacitados para coordenarem o PIBID. Finalmente, após algumas considerações do Prof. Tiago a respeito das edições antigas do PIBID, a indicação dos nomes da Profa. Dulcimeire e Prof. Ettore foi aprovada por unanimidade.

5. Deliberações⁽ⁱ⁾

Após a análise dos temas e leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os quais foram colocados à disposição de todos os membros, quinze dias antes desta reunião, conforme documento SEI nº 1487344, postos em discussão e votação, foi deliberado o seguinte:

1. Indicação dos nomes da Profa. Dulcimeire e do Prof. Ettore como coordenadores de área para o PIBID

6. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. Em comum acordo, assinam a presente Ata os membros do Conselho:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mario de Aquino, Presidente de Conselho**, em 11/07/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Venancio, Professor(a)**, em 11/07/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alejandro Lopez Castillo, Professor(a)**, em 11/07/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Maria Carlos, Professor(a)**, em 11/07/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Gustavo Petrucelli Homem, Professor(a)**, em 11/07/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Augustus Pavan Ribeiro, Professor(a) do Ensino Superior**, em 11/07/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lajarim Carneiro, Professor(a)**, em 16/07/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fillipe Vieira Rocha, Professor(a)**, em 17/07/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1505423** e o código CRC **2312CF75**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018228/2024-70

SEI nº 1505423

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019